



DECRETO Nº. 017/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

31911300.0000 – Contribuições Patronais (792) R\$ 21.000,00

1236500412.152000 – Man. Serviços Escolas Mun. de Educação Infantil – Pré-Escola

31911300.0000 – Contribuições Patronais (801) R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 - Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação

31901300.0000 – Obrigações Patronais (515) R\$ 5.000,00

03 – Coordenadoria de Habitação

0412200592.124000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria da Habitação

31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (535) R\$ 5.000,00

31901300.0000 – Obrigações Patronais (536) R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação Orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

9999799990.144000 – Reserva de Contingência FAPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 44.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2023.

Claudio Miro Vergutz
Claudio Miro Vergutz

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.03.2023

Fabrizio Schneider
Fabrizio Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento